



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3609/2014.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2014”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.035 de 09 de dezembro de 2013, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2014 no valor total de **R\$ 503.247,30 (quinhentos e três mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
7	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 48.362,84
29	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 95.484,46
39	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00
87	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 38.400,00
195	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 71.000,00
TOTAL:			R\$ 503.247,30

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 503.247,30 (quinhentos e três mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
194	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 503.247,30
TOTAL:			R\$ 503.247,30

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de janeiro de 2014.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal